**EDITAL Nº 02/2023 – PROPOPI/UFDPar**

**Anexo I – Critérios de Avaliação da Produção Acadêmica**

|  |  |
| --- | --- |
| **Produção Científica e Tecnológica (Pontuação Acumulativa)** | **Pontuação** |
| 01. | Pedido de registro de software ou desenho industrial junto ao INPI, via NIT | 10 pontos |
| 02 | Registro de software ou desenho industrial concedido pelo INPI, via NIT | 30 pontos |
| 03 | Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, via NIT | 30 pontos |
| 04 | Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) INPI, via NIT | 60 pontos |
| 05 | Artigos publicados em periódicos indexados: Qualis A1 ou A2 CAPES (oficial) | 10 pontos |
| 06 | Artigos publicados em periódicos indexados: Qualis A3 ou A4 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A1 ou A2 (específico para área de Ciência da Computação) | 7 pontos |
| 07 | Artigos publicados em periódicos indexados: Qualis B1 ou B2 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em Conferência A3 ou A4 (específico para área de Ciência da Computação) | 5 pontos |
| 08 | Artigos publicados em periódicos B3 e B4 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em conferência B1, B2, B3 ou B4 (específico para área de Ciência da Computação) | 3 pontos |
| 09 | Artigos publicados em periódicos da área tecnológica e não classificados pelo sistema Qualis CAPES, com ISSN e com Fator de Impacto | 0,5 ponto |
| 10 | Resumos simples publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica) | 0,3 ponto(máximo: 3 pontos) |
| 11 | Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica). Para as áreas cujos eventos tiverem indexação Qualis, computar somente eventos do Qualis da CAPES | 0,5 ponto(máximo: 5 pontos) |
| 12 | Livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 6 pontos |
| 13 | Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial | 1,5 ponto(máximo: 9 pontos) |
| 14 | Organização de livros | 0,5 ponto(máximo: 1 ponto) |
| 15 | Editoração de periódicos científicos | 0,5 ponto(máximo: 1 ponto) |
| 16 | Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas, como orientador principal | 1,5 ponto |
| 17 | Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas, como coorientador | 0,8 ponto |
| 18 | Teses de Doutorado orientadas e aprovadas, como orientador principal | 3 pontos |
| 19 | Teses de Doutorado orientadas e aprovadas, como coorientador | 1,5 ponto |
| 20 | Orientação de Iniciação Científica concluída/ano | 1 ponto(máximo: 5 pontos) |
| 21 | Orientação de Iniciação Tecnológica concluída/ano | 2 pontos(máximo: 10 pontos) |
| 22 | Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída | 0,5 ponto(máximo: 2,5 pontos) |
| 23 | Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado | 1 ponto(máximo: 10 pontos) |
| 24 | Participações em banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado | 0,5 ponto(máximo: 5 pontos) |
| 25 | Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na PROPOPI, com financiamento por agência de Fomento | 4 pontos |
| 26 | Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Laboratório Multiusuário de Pesquisa, conforme disposto pela UFDPar | 3 pontos |
| 27 | Coordenação de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I); ou de Acordo de Cooperação Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação | 10 pontos |
| 28 | Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq | 15 pontos |
| 29 | Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPq | 10 pontos |
| 30 | Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) da UFDPar | 6 pontos |

**Notas:**

1. Não serão contabilizados artigos aceitos para publicação

2. A classificação Qualis Periódicos será relativa ao Evento de Classificação 2017-2020, na subárea de avaliação da CAPES indicada pelo(a) orientador(a) no cadastro da área de conhecimento no sistema SIGAA.

3. Nos itens 06 a 08 somente serão pontuados os trabalhos completos publicados em Conferências dos(as) pesquisadores(as) da área de Ciência da Computação (para consulta, vide <https://qualis.ic.ufmt.br/>).

4. A pontuação máxima se refere ao interstício de janeiro de 2020 a maio de 2023.